

**N do Termo:** 9956.1

**Incio da Vigncia:** 04/12/2020 **Fim da Vigncia:** 30/12/2021

**DADOS DO RGO OU ENTIDADE PROPONENTE**

<b>Cd. Und. Gestora</b>	<b>Cd. da Gesto</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Razo Social</b>
158150	26426	10.820.882/0001-95	IF-Amap
<b>Endereo</b>	<b>Bairro ou Distrito</b>	<b>Municpio</b>	
Rodovia Br-210, Km-03,	Brasil Novo	Macap	
<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-Mail</b>
AP	68.909-398	96-91812311	marialva@ifap.edu.br

**REPRESENTANTE LEGAL DO ORGO OU ENTIDADE PROPONENTE**

<b>CPF</b>	<b>Nome do Representante Legal</b>		
175.524.782-68	Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida		
<b>Endereo</b>	<b>Bairro ou Distrito</b>	<b>Municpio</b>	
Rodovia Br-210, Km-03,	Brasil Novo	Macap	
<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-Mail</b>
Amap	68.909-398	96-3198-2152	:reitoria@ifap.edu.br]
<b>N da Cdula da CI</b>	<b>rgo Expeditor</b>	<b>Cargo</b>	
229710	SSP/AP	Reitora	

**DADOS DO RGO OU ENTIDADE CONCEDENTE**

<b>Cd. Und. Gestora</b>	<b>Cd. da Gesto</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Razo Social</b>
150016	00001	00.394.445/0532-13	Secretaria de Educao Profissional e Tecnolgica
<b>Endereo</b>	<b>Bairro ou Distrito</b>	<b>Municpio</b>	
Esplanada dos Ministrios, Bl. L - 4 Andar - Gabinete	Centro	Braslia	
<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-Mail</b>
DF	70047-900	61-2022 8581	gabinetesetec@mec.gov.br

**REPRESENTANTE LEGAL DO ORGO OU ENTIDADE CONCEDENTE**

<b>CPF</b>	<b>Nome do Representante Legal</b>		
648.770.196-34	MARILZA MACHADO GOMES REGATTIERI		
<b>Endereo</b>	<b>Bairro ou Distrito</b>	<b>Municpio</b>	
Esplanada dos Ministrios, Bl. L - 4 Andar - Gabinete	Centro	Braslia	
<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-Mail</b>
Distrito Federal	70047-900	61-9951-0060	gabinetesetec@mec.gov.br
<b>N da Cdula da CI</b>	<b>rgo Expeditor</b>	<b>Cargo</b>	
No informado	No informado		
<b>Coordenao Responsvel</b>	<b>CPF</b>		
DANIEL FERRAZ DE GODOY	055.991.624-86		

## **Plano de Trabalho**

### **Identificao (Titulo/Objeto da Despesa)**

Implantao de laboratrios IF Maker - Edital 35/2020

#### **I - descrio completa do objeto a ser executado**

Implantao de 03 Laboratrios IFMaker no IFAP, aprovados por meio do Edital n35/2020 do Ministrio da Educao (Setec/MEC), para apoio criao dos Laboratrios na Rede Federal e da Chamada Interna do IFAP para pr-seleo de apoio criao de Laboratrios IFMaker no IFAP - Edital N 01/2020/PROPESQ/PROEN/PROEXT/IFAP Laboratrio n 1 IFAP - Campus Avanado Oiapoque Laboratrio n 2 Laboratrio n 2 IFAP - Campus Laranjal do Jari Laboratrio n 3 IFAP - Campus Macap

#### **UG/Gesto Repassadora**

150016 / Secretaria de Educao Profissional e Tecnolgica

#### **UG/Gesto Receptora**

158150 / IF-Amap

#### **II - justificativa para a celebrao do instrumento**

A implantao de 03 Laboratrios IFMaker no IFAP justifica-se, por proporcionar a comunidade acadmica dos campi selecionados, um ambiente tecnolgico colaborativo e multidisciplinar para criao de ideias, compartilhamento de conhecimento e/ou desenvolvimento de produtos, processos e mtodos, atravs da cultura learning by doing, oportunizando a

I) O Termo de Execuo Descentralizada - TED constitui instrumento por meio do qual ajustada a descentralizao de crditos entre rgos e/ou entidades integrantes do Oramento Fiscal e da Seguridade Social da Unio, para execuo de aes de interesse recproco ou somente da unidade oramentria descentralizadora e consecuo do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificao funcional programtica.

II) Integra este termo, independentemente de transcrio, o Plano de Trabalho e o Termo de Referncia, cujos dados ali contidos acatam os partcipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se s normas da Lei Complementar n 101/2000, Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei n 4.320/1964, Lei n 10.520/2002, Decreto n 93.872/1986 e o de n 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Conjunta MP/MF/CGU n 8, de 7 de novembro de 2012, Portaria MEC n 1.529, de 31 de dezembro de 2014, Decreto n 8.180 de 30 de dezembro de 2013, bem como normatizaes dos rgos centrais e dos rgos descentralizadores.

III) Compete unidade descentralizadora:

a) analisar e aprovar os pedidos de descentralizaes;

b) aprovar o plano de trabalho;

c) descentralizar os crditos oramentrios e recursos financeiros necessrios execuo das aes constantes dos termos de execuo descentralizada;

d) acompanhar a execuo fsica e aprovar o relatrio de concluso do objeto;

e) informar-se quanto realizao do objeto definido no termo de execuo descentralizada;

f) prestar assistncia tcnica, quando necessrio, objetivando a fiel execuo do objeto deste termo de execuo descentralizada. Se verificadas irregularidades na execuo do objeto, a unidade descentralizadora dever suspender a descentralizao dos crditos, at sua integral regularizao. Aps a suspenso da descentralizao de que trata o paragrafo anterior, sem que a irregularidade tenha sido sanada e a execuo do objeto tenha sido retomada, a unidade descentralizadora dever rescindir o respectivo termo de execuo descentralizada, comunicando-se o fato Controladoria-Geral da Unio.

IV) Compete unidade descentralizada:

a) executar o objeto pactuado no termo de execucao descentralizada, respeitada fielmente a classificacao funcional programatica;

b) receber e movimentar os crditos oramentrios e recursos financeiros, exclusivamente no cumprimento do objeto do termo de execucao descentralizada;

c) concluir o objeto no prazo estabelecido no termo pactuado;

d) encaminhar unidade descentralizadora o relatrio de concluso do objeto, no prazo de at 60 (sessenta) dias aps o encerramento da vigncia do ajuste ou da concluso da execucao do objeto, o que ocorrer primeiro, ou a qualquer tempo, quando solicitado pela unidade descentralizadora;

e) devolver os crditos oramentrios e os recursos financeiros que no tiverem sido utilizados e comprometidos no exercicio, observado a legislao vigente;

f) zelar pela regular aplicao dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, informaes e demonstrativos de natureza contbil, financeira, oramentria e operacional. A Unidade Descentralizadora poder solicitar outros documentos que julgar necessrio comprovao da execucao fsica do objeto do TED. Os crditos oramentrios descentralizados e os recursos financeiros recebidos, por intermdio de termo de execucao descentralizada, devero ser empregados obrigatria e integralmente na consecuo do objeto nele previsto ou no plano de trabalho pertinente, quando houver, respeitada fielmente a classificao funcional programatica.

V) O repasse dos recursos financeiros referentes aos crditos descentralizados pactuados no Termo de Execucao Descentralizada, fica condicionado liquidao dos empenhos, pela unidade executora;

VI) O rgo ou entidade recebedora dos recursos poder solicitar a prorrogao do prazo para cumprimento do objeto, obedecida a antecedncia mnima de 30 dias do trmino deste prazo, ficando a prorrogao condicionada aprovao pela unidade gestora da poltica.

VII) A celebrao de novos Termos de Execucao Descentralizada ficar condicionada inexistncia de pendncia da unidade executora na entrega de relatrio de cumprimento do objeto de Termo de Execucao Descentralizada anteriormente firmado com a unidade descentralizadora.

VIII) Os termos de execucao descentralizada - TED so caracterizados como instrumento por meio do qual ajustada a descentralizao de credito entre rgos e/ou entidades integrantes dos Oramentos Fiscal e da Seguridade Social da Unio, para execucao de aes de interesse da unidade oramentria descentralizadora e consecuo do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificao funcional programatica. Alguns termos podem ter cronograma de descentralizao oramentria plurianual pela natureza do seu objeto. O cronograma de execucao no vincula a descentralizao oramentria, a qual depende de disponibilidade oramentria do rgo descentralizador. Os planos de trabalho plurianuais no geram obrigao de descentralizar para a unidade oramentria descentralizadora em exercicios financeiros futuros. O cronograma de execucao tem natureza informativa e efeito de planejamento para a unidade oramentria descentralizadora.

## PREVISO ORAMENTRIA

Ano	Programa de Trabalho	Ao	Plano Interno	Descriao da Ao constante da LOA	Natureza da Despesa	Valor (em R\$ 1,00)
2020	195466 - 12.363.5012.15R4.26101.0001	15R4	LPP02P0125N	Apoio Expanso, Reestruturao e Modernizao das Instituies da Rede Federal de Educao Profissional, Cientfica e Tecnolgica	44905200	R\$ 212453.68
2020	169145 - 12.363.5012.219U.26101.0001	219U	LPP02P0125N	Apoio ao Funcionamento das Instituies da Rede Federal de Educao Profissional, Cientfica e Tecnolgica	44905200	R\$ 236500.00
Nota de Credito(ano no informado)				Subtotal		R\$ 448.953,68

TOTAL

RS  
448.953,68

Autorizado pelo(a) MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA no dia  
23/10/2020 s 23:06:50

Autorizado pelo(a) secretrio(a) MARILZA MACHADO GOMES REGATTIERI no dia 30/12/2020 s  
17:09:45

**Braslia, 30 de Dezembro de 2020**

---